



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

PROTOCOLO

INDICAÇÃO N.º 167/2019

Recebida em 16/09/2019

Enviada em ____/____/2019

Ofício n.º ____/2019

ENCAMINHE-SE

16/09/2019

José Roberto Girotto

...:Presidente:...

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

O vereador ao final assinado solicita o encaminhamento de **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que analise com carinho, e posteriormente devolva em forma de projeto de lei para deliberação da Câmara Municipal, o incluso estudo (minuta de projeto de lei), que visa instituir o Programa “Merenda nas Férias”, na Rede Municipal de Ensino do Município de Taquaritinga-SP.

A presente proposição visa garantir aos alunos da Rede Pública Municipal a mesma refeição diária distribuída no período letivo durante as férias (recesso) escolar.

Via de regra, a Rede Pública Municipal é frequentada em sua maioria por crianças humildes e carentes, com pais que trabalham durante o dia e durante as férias, não tendo muitas vezes condições de proporcionar a alimentação adequada para seus filhos.

A proposta que apresentamos é um programa que permita aos alunos da rede pública de ensino saborear uma refeição, e que em muitos casos pode se tratar da única refeição do dia daquele aluno.

Manter a criança e o adolescente na escola e alimentados é fator primordial para uma educação boa e sadia dos alunos. Garantir alimento e refeição é função do Estado, sendo o mínimo que podemos propor para os nossos alunos.



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

É comprovado por estudos técnicos de saúde que a alimentação é fator fundamental para o crescimento e desenvolvimento das crianças, inclusive para o intelectual. Além disso, a lei prevê a divulgação do cardápio, bem como refeição adequada às crianças e adolescentes com diabetes, colesterol, triglicérides, intolerância a lactose, obesidade infantil e outras patologias diagnosticadas e obrigatória por lei anterior.

Assim sendo, em face da importância da matéria, peço o apoio dos demais membros dessa Egrégia Casa Legislativa para encaminhamento da Minuta deste Projeto ao Chefe do Poder Executivo, para que pelas vias legais estude a matéria e devolva em forma de Projeto de Lei a ser deliberado por essa Casa, com a indicação da autoria deste Vereador.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 16 de setembro de 2019.

WADINHO PERETTI
- Vereador -